



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Canoas**

ADITIVO AO EDITAL N° 31 / 2012 - CÂMPUS CANOAS

**Eleição dos representantes da comunidade interna para o
Conselho de Câmpus do IFRS – Canoas**

O Diretor Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS- Câmpus Canoas, no uso das atribuições que lhe confere a portaria 531/2011, comunica que, de acordo com as últimas eleições, por motivo de haver duas vagas para titulares na eleição para o **Conselho de Câmpus**, cada eleitor poderá escolher até dois candidatos para votar.

Informa também que esta informação constará na cédula de votação, que segue o cronograma.

Canoas, 21 de junho de 2012.

Mariano Nicolao
Diretor Geral *Pro Tempore*
Campus Canoas
Portaria 531/2011